



EDITAL Nº 1077/2025

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR URBANIZAÇÃO DO OLIVAL DA FONTE, VIALONGA, TITULADO PELO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 19/83, DE 16/07

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 19 de dezembro de 2025, deliberou aprovar, nos termos do nº 8, ao artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, a alteração ao loteamento denominado por Urbanização do Olival da Fonte, em Vialonga, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 19/83, de 16/07, solicitada pela Lisboa Metrohomes, Lda.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor
Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,